



PROPESQI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

AVALIAÇÃO GERAL DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO PIBIC, PIBITI e PIBIC-EM 2022/2023

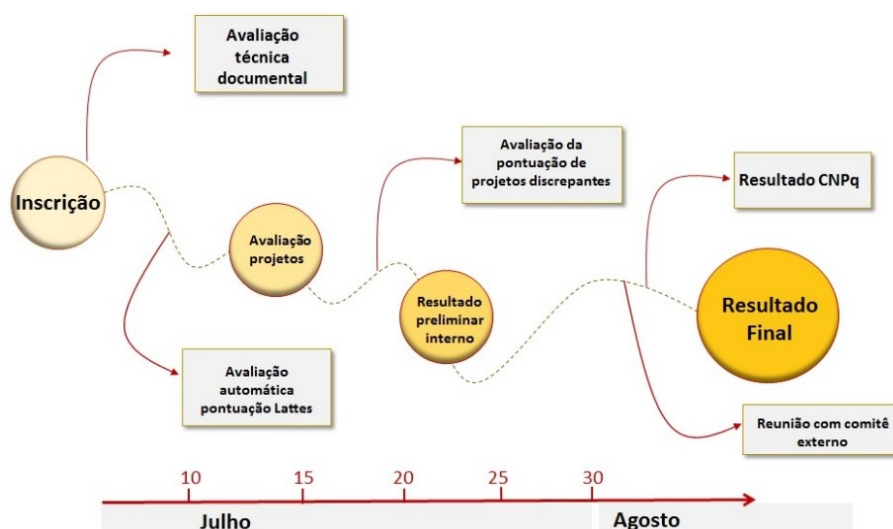
Processo seletivo PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI

Este texto traz um resumo das regras e ações realizadas para a seleção de projetos de Iniciação Científica (PIBIC), de Iniciação Científica para Ações Afirmativas (PIBIC-AF), de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e Iniciação Científica Junior (PIBIC-EM) da Universidade Federal de Pernambuco em 2022.

A seleção dos projetos encaminhados ao PIBIC, PIBIC AF e PIBITI 2022/2023 seguiu as diretrizes previstas no Edital 02/Propesqi, lançado em 19 de abril de 2022. As inscrições ocorreram no período entre 25 de abril de 2022 e 19 de maio de 2022, via plataforma SIGA; em alguns casos específicos, documentação complementar foi encaminhada via SIPAC. Após o encerramento das inscrições, efetuou-se uma análise técnica, que compreendeu análise de duplicidade de inscrição e do número de reprovações do estudante. Neste contexto, 22 inscrições não foram homologadas (19 PIBICs e 3 PIBITIs). Em seguida, as inscrições homologadas foram distribuídas para docentes para avaliação (dois docentes *ad hoc* / projeto), e esta etapa foi efetuada pelo comitê interno PIBIC/PIBITI, compostos ao todo por ca.??? 90 docentes de todas as áreas do conhecimento. Após avaliação dos projetos, as notas foram comparadas entre si para gerar a média da nota final, que corresponde a 30% do valor da Nota Final do projeto. Ao se observar discrepâncias entre as notas, iguais ou superiores a 30%, o projeto foi reavaliado (Avaliação 3) por membros do próprio comitê interno. Em paralelo à avaliação dos projetos, foi efetuado o cálculo da pontuação Lattes e a obtenção da nota final desta etapa. Ao resultarmos a planilha geral de *ranking*, aguardou-se a divulgação do resultado da resposta do CNPq quanto ao quantitativo de bolsas concedidas/renovadas. O cronograma utilizado para a execução das etapas encontra-se esquematizado na Figura 1.



Figura 1 – Linha do tempo das atividades relacionadas ao processo seletivo PIBIC e PIBIC-Af na UFPE em 2022.

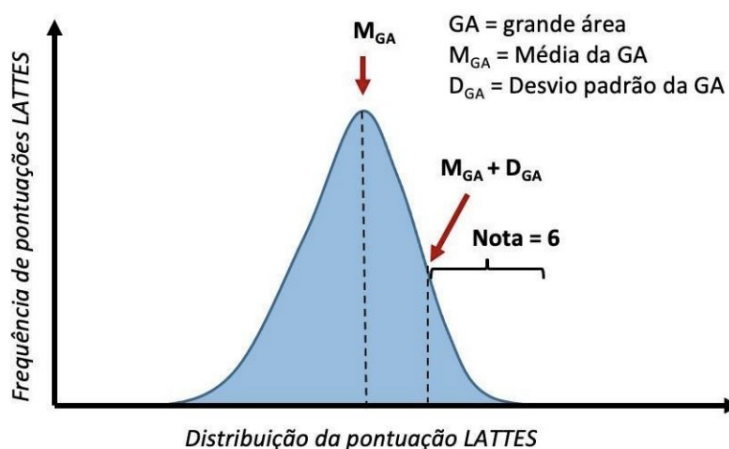


O Edital previu uma importante alteração em relação às edições anteriores, adotando para parte da avaliação de capacidade de pesquisa do docente/pesquisador proponente o qualis unificado encontrado na página da Propesqi em <https://www.ufpe.br/documents/2999946/3681245/QUALIS+UNIFICADO.pdf/d0f12126-164c-4ea5-9546-7c8eff09948b> como referência da pontuação da produção bibliográfica na forma de artigos científicos. Foi desenvolvido um algoritmo que extrai o quantitativo da produção intelectual do docente diretamente de seu CV Lattes, considerando o Qualis unificado e, de forma automática, preenche o formulário síntese Lattes de cada participante. Esta ação foi realizada a partir do esforço dos Profs. Valdir Q. Balbino (Coordenadoria de Projetos e Avaliação de Pesquisa da PROPESQI) e Sérgio de Sá Leitão Paiva Júnior (UAST/UFRPE). Para tal, foi solicitado o endereço do currículo na plataforma Lattes do docente / pesquisador inscrito.

Após o cálculo da pontuação do currículo de cada docente, o conjunto de dados foi agrupado por grande área de conhecimento e foi realizada uma análise estatística para determinação da média e do desvio padrão dos valores encontrados, por área. Esta análise está descrita na Figura 2, onde os valores $M_{GA} + D_{GA}$ (Média da grande área e desvio padrão da grande área, respectivamente) definiram o valor da nota máxima que, de acordo com o Edital, equivale a 06 pontos (60% da nota total do resultado). O resultado desta avaliação estatística foi denominado de **score Lattes** e, juntamente com o resultado da avaliação Lattes, foi publicado na planilha geral de resultados (vide página do setor www.ufpe.br/iniciacao-cientifica). Os valores de pontuações Lattes muito altos foram retirados desta avaliação, de forma a reduzir o desvio superior e todos estes valores foram automaticamente pontuados com a nota máxima (*i.e.* 6 pontos).



Figura 2 – Determinação do valor médio (M_{GA}) e do desvio padrão (D_{GA}) adotado no Edital 02/Propesqi.



Fonte: Anexo IV do Edital 02 da Propesqi.

Na Figura 3 temos o resultado desta análise por cada área do conhecimento e na Figura 4 estão discriminados os valores quantitativos resultantes da distribuição estatística dos valores para cada área.

Figura 3 – Análise estatística da distribuição da pontuação dos currículos Lattes dos docentes / pesquisadores a partir do preenchimento do formulário síntese Lattes (vide Tabela 4) por área de conhecimento.

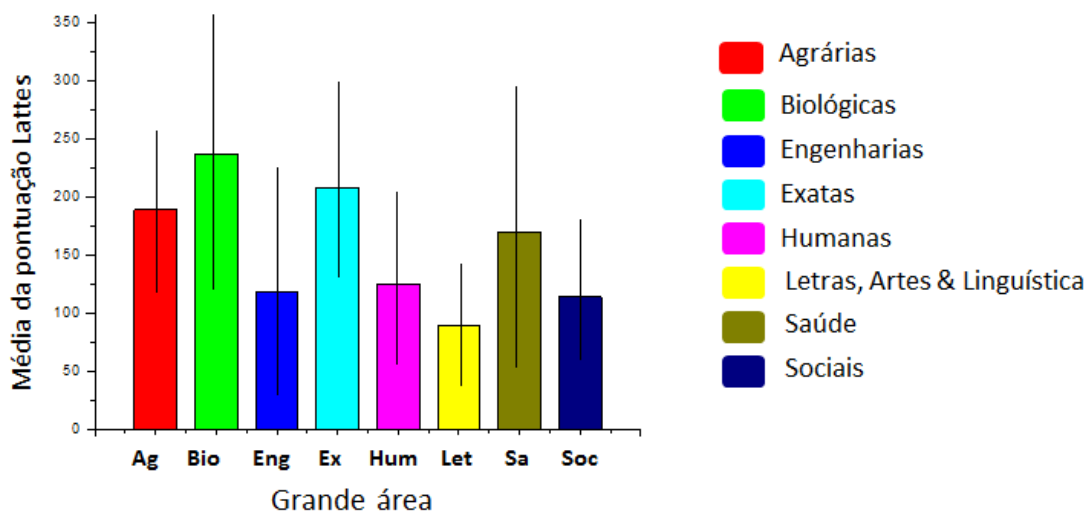


Figura 4 – Descrição numérica da análise estatística por área de conhecimento, descrevendo-se o intervalo adotado para obtenção da média e desvio padrão, bem como o intervalo superior adotado para a retirada dos currículos com valor muito alto.

<p>Agrárias:</p> <p>Média: $189 \pm 71 = 260$ $260 \rightarrow 6$ Número: 9 (CVs acima de 300 foram retirados) Intervalo: 91,5 – 298,5</p>	<p>Humanas:</p> <p>Média: $122 \pm 76 = 198$ $198 \rightarrow 6$ Número: 91 (CVs acima de 300 foram retirados) Intervalo: 7,0 – 114,0</p>
<p>Biológicas:</p> <p>Média: $237 \pm 122 = 359$ $359 \rightarrow 6$ Número: 89 (CVs acima de 500 foram retirados) Intervalo: 31,5 – 489,5</p>	<p>Letras, Artes, Linguística:</p> <p>Média: $89 \pm 54 = 143$ $143 \rightarrow 6$ Número: 41 (CVs acima de 200 foram retirados) Intervalo: 4,5 – 184,5</p>
<p>Engenharias:</p> <p>Média: $118 \pm 125 = 243$ $243 \rightarrow 6$ Número: 79 (CVs acima de 500 foram retirados) Intervalo: 7 – 475,5</p>	<p>Saúde:</p> <p>Média: $170 \pm 128 = 298$ $298 \rightarrow 6$ Número: 229 (CVs acima de 500 foram retirados) Intervalo: 5 a 493,5 (zero não foi considerado)</p>
<p>Exatas:</p> <p>Média: $208 \pm 123 = 331$ $331 \rightarrow 6$ Número: 67 (CVs acima de 500 foram retirados) Intervalo: 0,5 a 475,5</p>	<p>Sociais:</p> <p>Média: $114 \pm 67 = 181$ $181 \rightarrow 6$ Número: 96 (CVs acima de 300 foram retirados) Intervalo: 8,0 – 278,0</p>

Ao valor da pontuação Lattes de docentes que foram lactantes, gestantes e/ou adoptantes, foi acrescida de 10%, bem como no caso de docentes que tiveram cargo de gestão (FG ou CD) nos últimos 5 anos.

Perfil das inscrições

Nesta edição com retorno intensificado às atividades presenciais, tivemos um aumento do número de inscritos comparado à edição anterior.

Ao todo observamos 1.112 inscritos no PIBIC, dos quais, após avaliação técnica e científica, foram aprovados 1052 para serem executados (equivalendo a 94,6% de aprovação). Em termos percentuais, o CAV e o CAA encaminharam ao todo 15,1% da demanda total, tendo sido aprovados 99,4% de seus projetos e o Campus Recife encaminhou 84,8% dos projetos, sendo 89,9% projetos aprovados para execução.

A distribuição das solicitações pelas 08 áreas do conhecimento do CNPq está demonstrada na Figura 5, bem como a demanda de projetos observada por área de conhecimento.



Figura 5 – Distribuição quantitativa das 1112 inscrições ao Edital 02/Propesqi referentes à modalidade PIBIC por grande área de conhecimento.

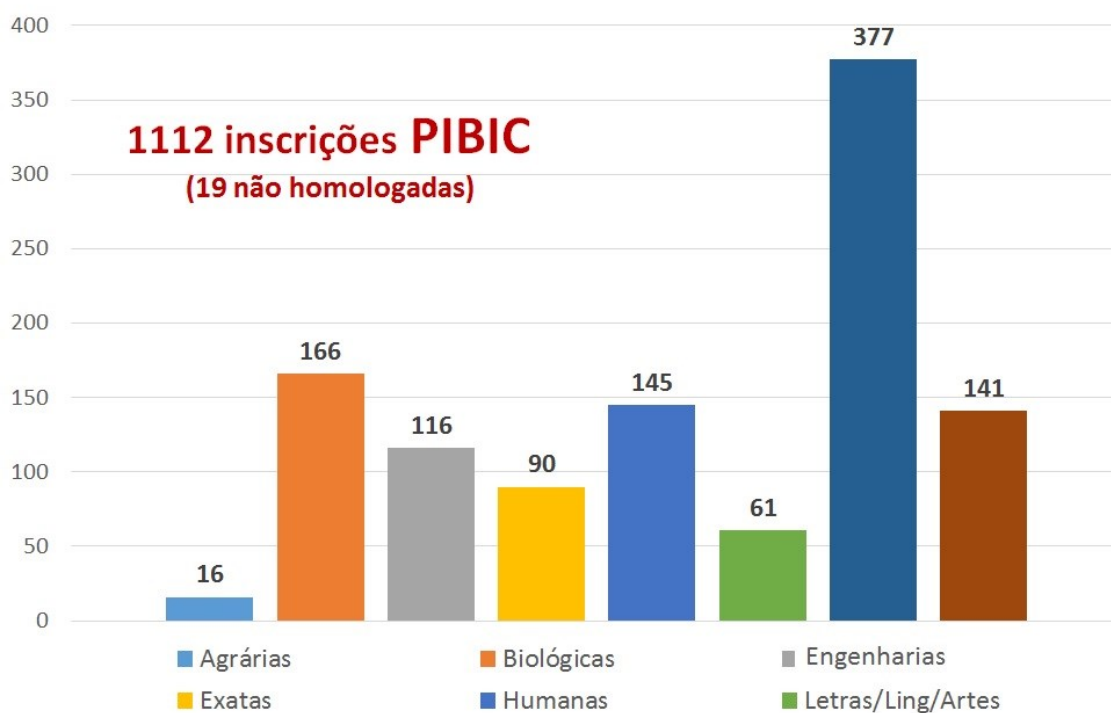
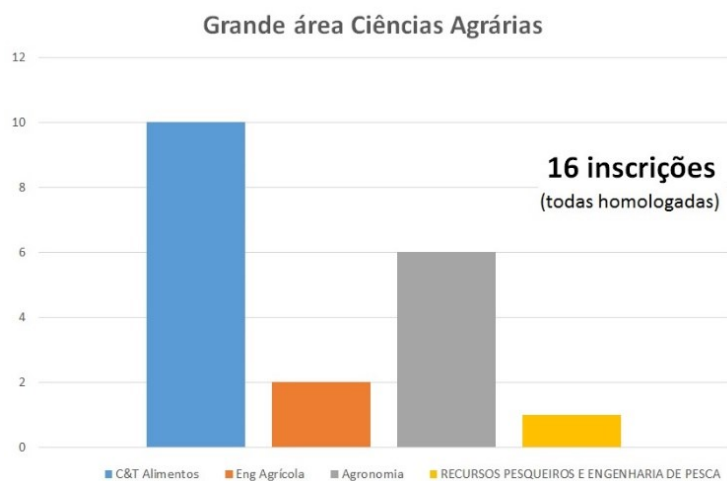
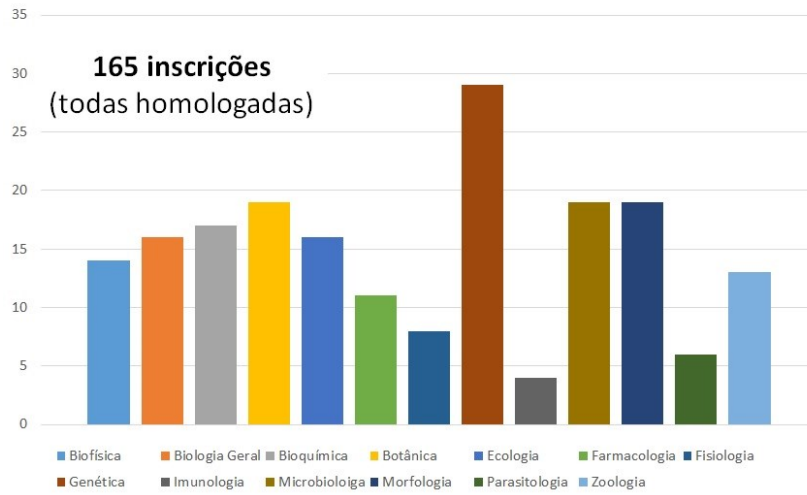


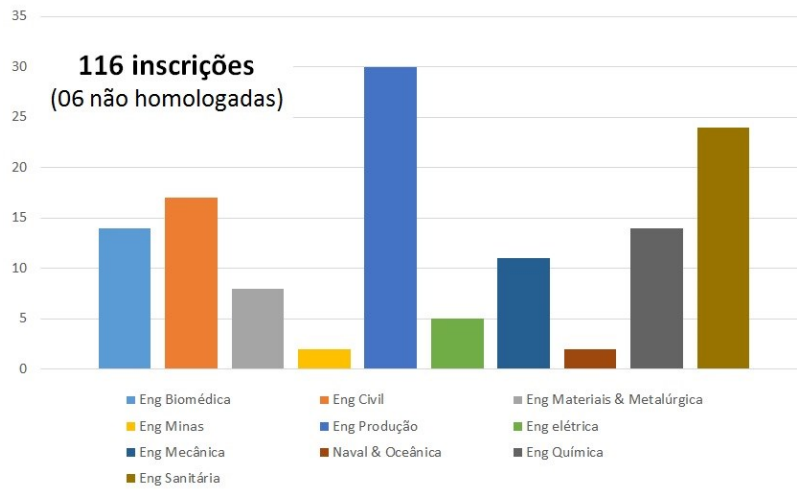
Figura 6 - Distribuição dos projetos PIBIC inscritos ao Edital 02/Propesqi em 2022, por área de conhecimento dentro de cada grande área.



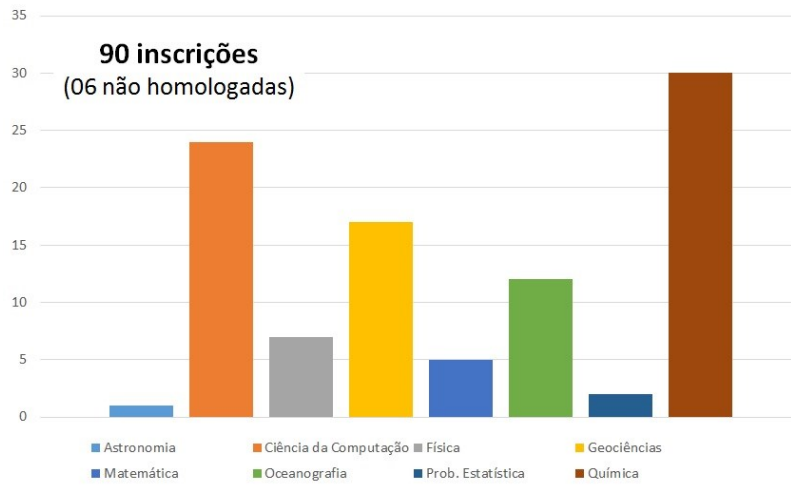
Grande área Ciências Biológicas



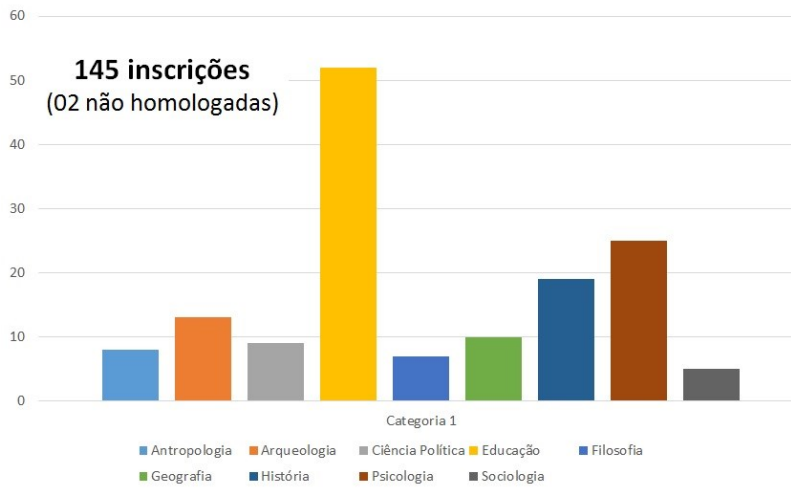
Grande área Engenharias



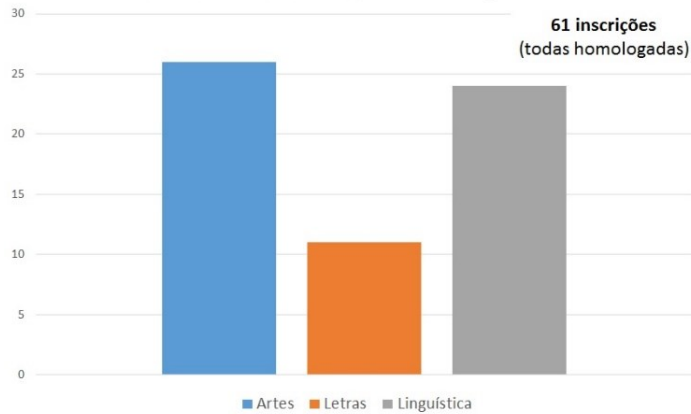
Grande área Ciências Exatas

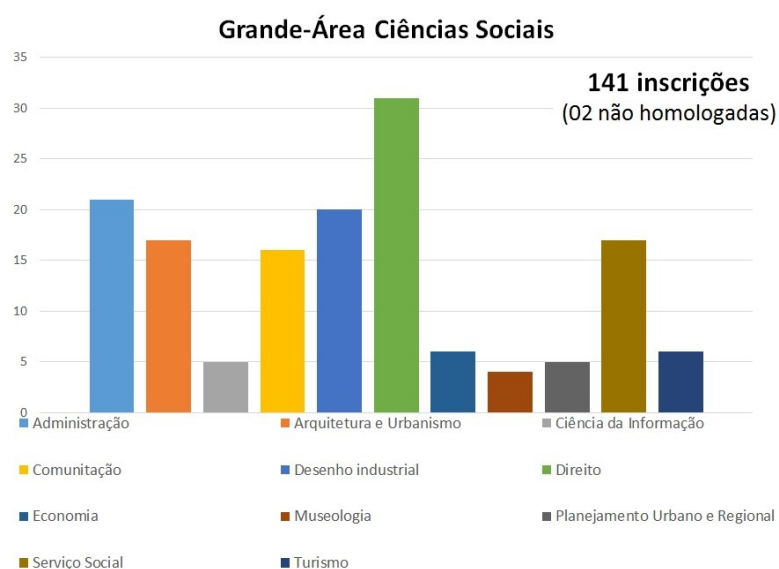
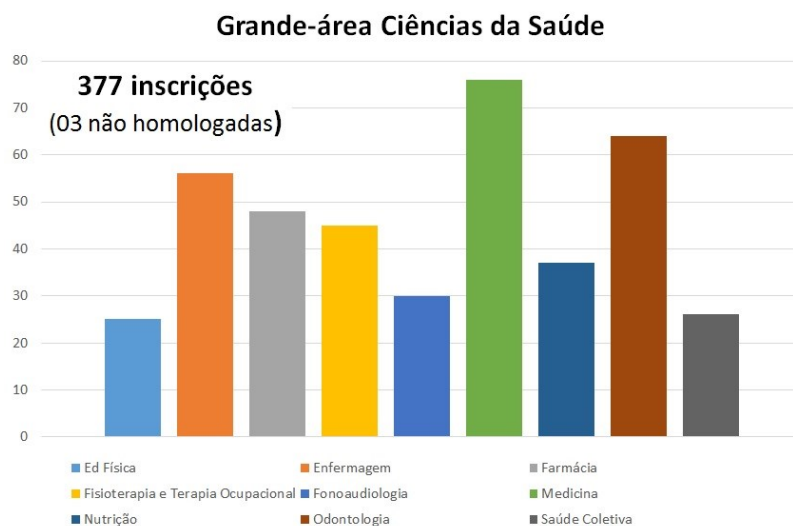


Grande-área Ciências Humanas



Grande-Área Letras, Artes e Linguística

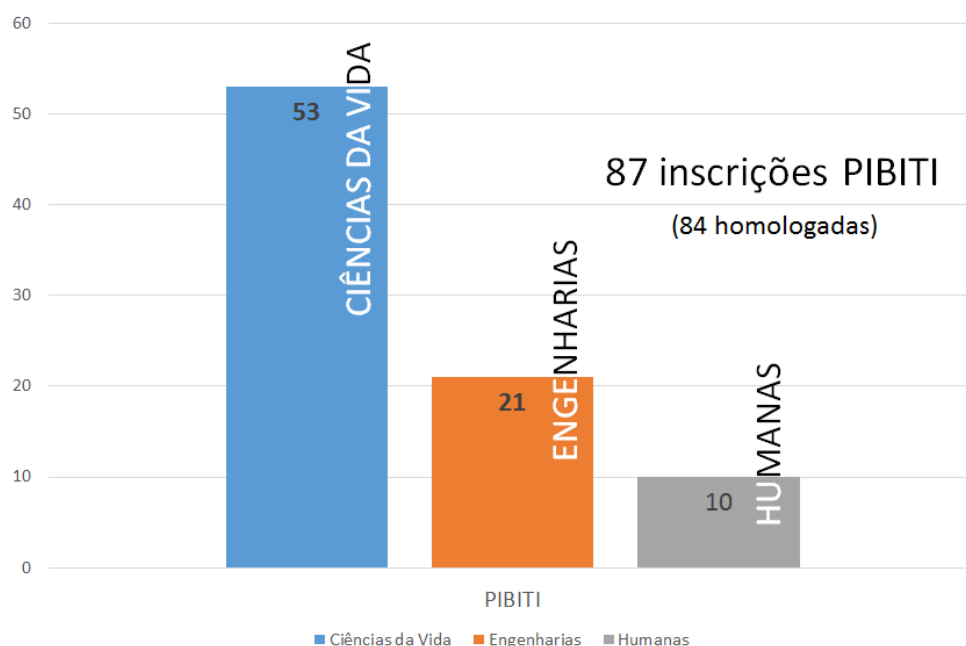




Para o PIBITI foram inscritos **87** projetos, dos quais, **84** foram homologados. A distribuição dos projetos, segundo o CNPq, é definida por grande área do conhecimento e a Figura 7 demonstra o gráfico de projetos PIBITI inscritos na UFPE em 2022 de acordo com a Macroárea.



Figura 7 – Distribuição de projetos PIBITI por macroárea do conhecimento, inscritos para a Edição 22/23 na UFPE.



Dos resultados

Em julho de 2022 a Coordenação de Programas PIBIC da UFPE submeteu projeto para o CNPq solicitando cotas de bolsas para a UFPE, relativas ao Edital CNPq 21/2022 (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 22-24), outro para o Edital 31/2022 (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas 22-24) e outro para o Edital 31/2022 (Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação 22-24). A avaliação de vários itens pelo CNPq resultou na aprovação de **603** bolsas PIBIC, **04** bolsas PIBIC-Af e **34** bolsas PIBITI.

Em paralelo, a gestão da UFPE, objetivando o incentivo à iniciação científica, vem incrementando anualmente a cota de bolsas PIBIC para os programas PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI de acordo com seu Plano Anual Orçamentário. Em 2022, **255** bolsas foram destinadas para estes programas, sendo **40** voltados para projetos PIBIC-Af, **20** para docentes **recém-doutores que apresentaram projetos PIBIC**, **25** para projetos PIBITI e as demais para bolsas PIBIC para ampla concorrência.

O resultado preliminar de cotas de bolsas PIBIC foi liberado nacionalmente em 16 de agosto de 2022 e o de cotas PIBIC AF foi liberado em 22 de agosto de 2022. O resultado para cotas de bolsas PIBITI foi divulgado no dia 25 de agosto de 2022. A partir destes resultados foi distribuído o total das cotas de bolsas previstas para a edição 2022/23 da UFPE.

Para a definição do quantitativo de cotas de bolsas pelas áreas, foi aplicada a distribuição proporcional observada na Figura 5, de acordo com as regras de classificação descritas no Edital.



O trecho do Edital 02/Propesqi, aqui transcrito, define as regras de classificação utilizadas para definição da natureza de vínculo de cada projeto:

12. Classificação das propostas e Concessão de Bolsas

A distribuição de bolsas será proporcional à demanda bruta da respectiva área;

Propostas com nota final maior ou igual a cinco ($NF \geq 5,0$) poderão ser classificadas para vínculo voluntário ou bolsista de acordo com a disponibilidade de bolsas na Grande Área do Conhecimento (CNPq) na qual o projeto PIBIC/PIBITI foi inscrito;

Propostas que atenderem ao item 11.b poderão ser classificadas como bolsistas desde que a nota média do projeto seja igual ou maior que 1,5 (um vírgula cinco) ($MP \geq 1,5$) e a nota de Currículo do docente seja igual ou maior que 1,0 (um)

Propostas com nota final menor que cinco e maior ou igual a 3,0 ($3,00 \leq NF < 5,0$) serão classificadas apenas para vínculo voluntário, desde que a nota média do projeto seja igual ou maior que 1,0 (um) ($MP \geq 1$) e a nota de Currículo do docente seja igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco);

As bolsas serão distribuídas em cada área do conhecimento por ordem decrescente da classificação das propostas, considerando inicialmente a alocação de apenas 1 (uma) bolsa por orientador, a mais bem classificada. Ao término da primeira distribuição, havendo bolsas remanescentes na área, a distribuição recomeçará alocando bolsa às segundas propostas dos orientadores, respeitando a ordem de classificação;

Da cota institucional de contrapartida de bolsas de iniciação científica da UFPE (cota PROPESQI), 11% das bolsas serão distribuídas com base na classificação decrescente das candidaturas (distribuídas de acordo com a demanda bruta da Grande Área de Conhecimento) para docentes da UFPE da categoria Recém–Doutor (RD), cujo título tenha sido obtido a partir de 2017, não entrando nesta cota as propostas já contempladas com bolsa na concorrência geral. Para estas bolsas deverá ser observada a restrição de nota mínima do projeto, mas as restrições das notas mínimas do currículo do orientador não serão consideradas (item 11.c);

O quantitativo de cotas de bolsa será distribuído visando a redução de assimetrias entre os três campi da UFPE, favorecendo uma distribuição global de bolsas proporcional à demanda de cada campus;

O pesquisador em estágio pós-doutoral só poderá concorrer a participação do estudante do PIBIC/PIBITI com vínculo voluntário (Tabela 1 do Anexo II);

As cotas de bolsas para Ações afirmativas foram analisadas em paralelo, distribuindo-se também pelo quantitativo proporcional previsto pela distribuição da Figura 5.

Cadastro de Bolsistas e Voluntários

Após publicação do resultado final do CNPq e a confirmação das cotas de bolsas para a UFPE, é publicado o resultado final.

Para bolsistas com cota CNPq (PIBIC e PIBIC-Af), aguarda-se a liberação das cotas de bolsas no sistema. Assim que são liberadas, damos início à indicação dos bolsistas no sistema da Plataforma Carlos Chagas. Para tanto, cada estudante deve se certificar que enviou a última versão do currículo lattes ao CNPq. Currículos em preenchimento (ou seja, onde foram feitas alterações, mas não foi enviado ao CNPq) impedem o cadastro dos bolsistas e atrasam o sistema.



Uma vez que o bolsista foi cadastrado, este receberá um email do CNPq para preenchimento de dados, no endereço cadastrado na base de dados do currículo lattes. Toda a comunicação relacionada à bolsa será efetuada direto com o CNPq. Os estudantes devem checar o SPAM para não perder esta comunicação. Todas as bolsas terão o prazo até 15 de setembro para serem cadastradas. Após esta data somente poderão ser cadastradas no mês seguinte. Não há retroatividade de bolsas. Cotas CNPq requerem conta bancária corrente exclusivamente no Banco do Brasil.

Para os bolsistas com cota Propesqi, os(as) orientadores(as) receberão o respectivo termo de compromisso por email para ser preenchido solicitando o vínculo e os dados bancários do estudante. O termo deverá ser entregue até 12 de setembro, para haver tempo hábil de cadastro no sistema UFPE. Cotas PIBIC Propesqi poderão ter conta bancária corrente em qualquer banco, desde que não seja conta digital. Conta poupança será aceita somente para contas na Caixa Econômica.

Cotas PIBIC-AF Propesqi receberão email até 05 de setembro com instruções relativas à implementação da bolsa, no email cadastrado na inscrição.

Para cotas de PIBIC Voluntário, os orientadores receberão e-mails com termo de compromisso, podendo ser respondidos até 20 de setembro de 2022.

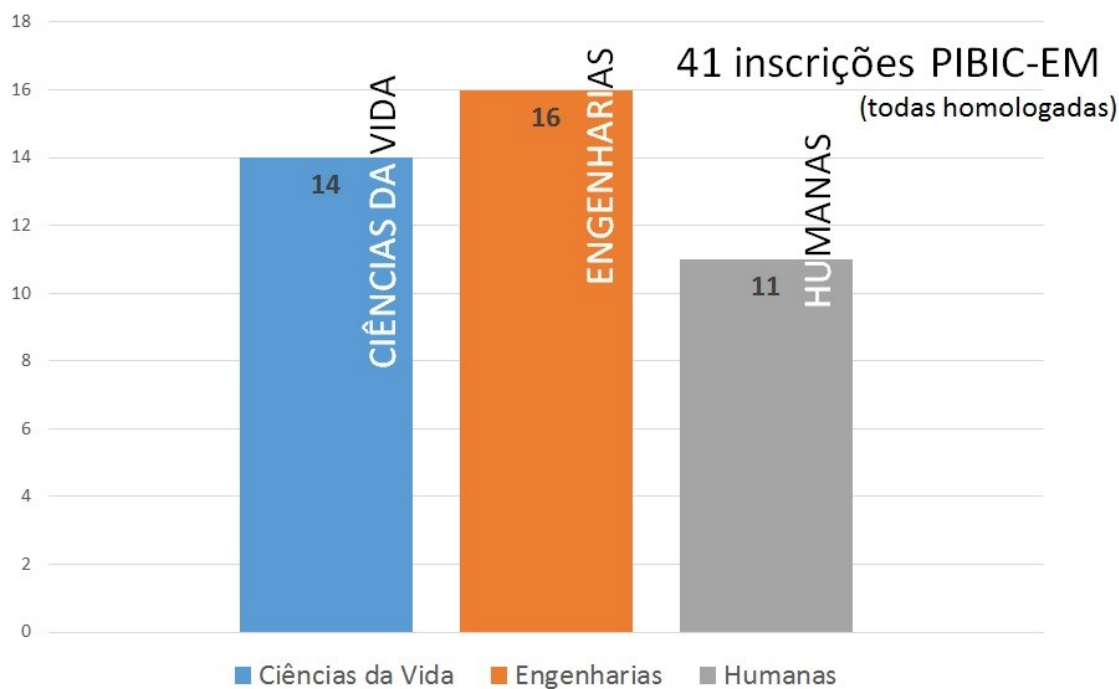
Processo seletivo PIBIC-EM

O Programa de iniciação científica Júnior (PIBIC-EM) chega à sua 11ª edição na UFPE, tendo tido a participação de mais de 300 estudantes ao longo dos últimos 10 anos. Neste programa um professor, ou pesquisador, orienta um projeto com estudante de ensino médio, de escola pública (Colégio de Aplicação, Colégio Militar, Escolas de Referência e Escolas técnicas). Este programa é muito importante do ponto de vista social, pois integra o estudante no desenvolvimento de um projeto de pesquisa aplicando metodologia, discutindo experimentos e conclusões, bem como orientando na apresentação de resultados em eventos como o CONIC.

Nesta edição tivemos 41 inscritos ao todo, contemplando também pesquisadores doutorandos, facultando a possibilidade de executar papel de orientação por parte destes. A distribuição das inscrições por macro-área de conhecimento está descrita na Figura 8.

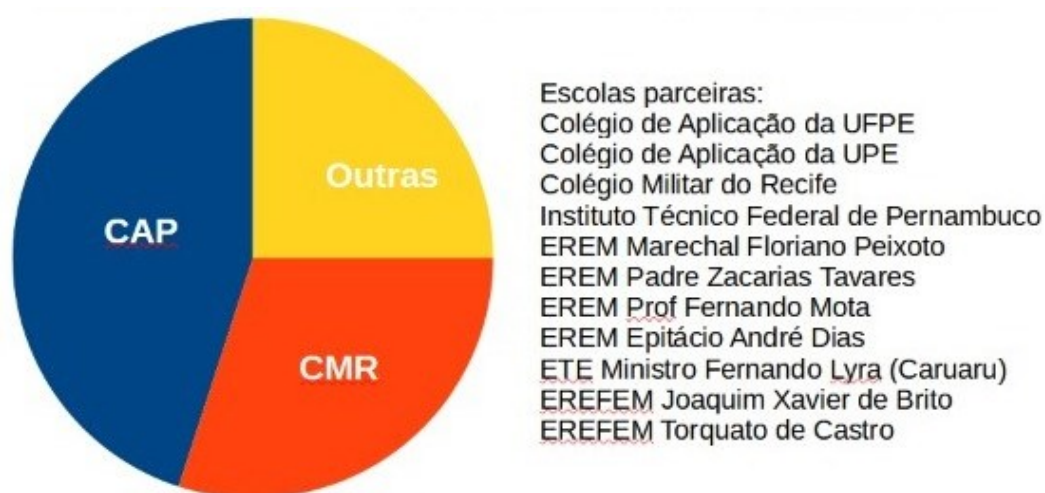


Figura 8 – Distribuição dos projetos inscritos no PIBIC-EM da UFPE em 2022, por macro-área de conhecimento.



Nesta edição tivemos uma grande diversificação de escolas participantes, como evidenciado na Figura 9, embora, uma grande parcela de projetos foi encaminhada com estudantes do Colégio de Aplicação e do Colégio Militar do Recife, demonstrando a tradição na execução de projetos PIBIC-EM, a colaboração dos docentes destas escolas parceiras e a proximidade geográfica com o Campus Recife.

Figura 9 – Escolas participantes das inscrições 2022 para desenvolvimento de projetos PIBIC-EM na UFPE.



Em julho de 2022 foi encaminhado um projeto ao CNPq (Chamada CNPq 35/22 Edital para seleção de projetos PIBIC-EM) e após avaliação, conseguimos a aprovação de 34 bolsas de iniciação científica para Ensino Médio.

Da mesma forma como descrito para bolsistas PIBIC, PIBITI, para bolsistas PIBIC-EM com cota CNPq (PIBIC e PIBIC-Af), aguarda-se a liberação das cotas de bolsas no sistema. Assim que são liberadas, damos início à indicação dos bolsistas no sistema da Plataforma Carlos Chagas. Para tanto, cada estudante deve se certificar que enviou a última versão do currículo lattes ao CNPq. Currículos em preenchimento (ou seja, onde foram feitas alterações mas cujo Currículo não foi enviado ao CNPq) impedem o cadastro dos bolsistas e atrasam o sistema.

Uma vez que o bolsista foi cadastrado, ele receberá um email do CNPq para preenchimento de dados, no endereço cadastrado na base de dados do currículo lattes. Toda a comunicação relacionada à bolsa será efetuada direto com o CNPq. Os estudantes devem checar o SPAM para não perder esta comunicação. Todas as bolsas terão o prazo até 15 de setembro para serem cadastradas. Após esta data somente poderão ser cadastradas no mês seguinte. Não há retroatividade de bolsas. Cotas CNPq requerem conta bancária corrente exclusivamente no Banco do Brasil.

Desejamos muito sucesso a todas e todos estudantes que iniciam o desenvolvimento de seus projetos.

Profa. Beate Saegesser Santos

Coordenação Geral de Iniciação Científica

Pró-Reitoria de Pesquisa de Inovação

pibic.propesqi@ufpe.br

www.ufpe.br/iniciacao-cientifica

Recife, agosto de 2022

